



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 7408/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO
A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

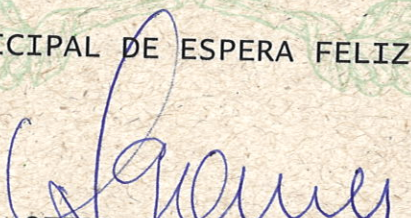
RESOLVE:


Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença sem Vencimentos a funcionária abaixo relacionada, a partir de 31/05/2024 a 31/05/2026.

NOME	CARGO
RODRIGO CORREA NASCIMENTO	OPERÁRIO - NIVEL I

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, de 29 maio de 2024


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 29/05/2024
Art. 86 Lei Orgânica

Visto